



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.526 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

08 de dezembro de 2023 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2480 de 6 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Royalties - União
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$200.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.08	Secretaria Municipal de Obras
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação
4.4.9.0.01.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	Royalties - União
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de dezembro, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2481 de 7 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	FNAS
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>
	<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$200.000,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.04	Secretaria Municipal de Governo
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Recursos não Vinculados de Imposto
	200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>200.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro, 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2483 de 7 de dezembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$155.100,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.06	Secretaria Municipal de Administração
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	Recursos não Vinculados de Imposto
	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>20.000,00</b>

01.09 - Secretaria Municipal de Educação

2.041	Educação Básica (FUNDEB)
3.1.9.0.04.02	Contratação de Professores do Ensino Fundamental
	Transferências do FUNDEB - Impost
	100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>100,00</b>

2.808 - Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	Recursos de Impostos Vinculados Ed
	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>3.100,00</b>

01.13 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
	Royalties - União
	132.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>132.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>155.100,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$155.100,00
III - Anulação de Dotação:	\$155.100,00

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Royalties - União
	155.100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>
	<b>155.100,00</b>

Serviços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
	<b>Total da Unidade R\$</b>
	<b>155.100,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>
	<b>155.100,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de dezembro, 2023



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6951/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do 2º termo aditivo de contrato nº 070/2021, referente ao processo administrativo nº 6951/2021.

- 1) Ademar José da Silva – Mat. 18.661 - Gerente Regional de Serviços Públicos;
- 2) Ronaldo Camargo Paschoal – Mat. 17.744 – Diretor de Limpeza Urbana;
- 3) Ronaldo Silva da Conceição – Mat. 17.745 – Diretor de Urbanismo e Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Seropédica, 07 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
<b>Folha de Informações</b>	
<b>Processo nº 14.482/2023</b>	<b>Folhas 25</b>
<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acato o parecer no Processo 14.482/2023 a folhas 24, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 15890, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/12/2023.	
Ivãir Camargo Paschoal Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
<b>Folha de Informações</b>	
<b>Processo nº 14.481/2023</b>	<b>Folhas 20</b>
<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acato o parecer no Processo 14.481/2023 a folhas 19, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 22661, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 06/12/2023.	
Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409	

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica	
<b>Folha de Informações</b>	
<b>Processo nº 14.480/2023</b>	<b>Folhas 16</b>
<b>A Secretaria de Governo</b>	
Acato o parecer no Processo 14.480/2023 a folhas 15, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 16083, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 06/12/2023.	
Ivãir Camargo Paschoal Secretário de Fazenda Mat.: 17482	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01523 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **WILLIAM SOUZA LIMA SOBRINHO**, matrícula nº. 13501, lotada (o) na Secretaria de Educação, **07 (sete) dias de Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/11/2023 a 06/12/2023**, conforme Processo nº. 15627/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 01520 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SILAS DE CASTRO PERRETE**, matrícula nº. 2030, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/11/2023 a 25/02/2024, conforme Processo nº. 6703/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 01523 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1507EF, lotada (o) na Secretaria Municipal de Agronegócios, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/12/2023 a 28/02/2024, conforme Processo nº. 15239/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 01521 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **NATANAEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 15403, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/12/2023 a 28/02/2024, conforme Processo nº. 12325/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Fazenda



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 1º Termo Aditivo – Contrato nº 038/2022**

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial Nº 020/2022**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017, e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objetivo **Contratação de empresa especializada em Locação de Material e Serviços para sistema de segurança**, em favor da Empresa: **CNPI – Centro Nacional de Pesquisas em Informática**, inscrita no CNPJ Nº 01.874.717/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Marechal Deodoro, 797 Cj. 605, Jd 25 de Agosto, Duque de Caxias/ RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R 2.987.820,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Publique-se na forma da Lei;

Após emissão da Nota de Empenho;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 07 de dezembro de 2023.

OMITIDO EM: 03 de maio de 2023.

**Anderson de Moura Medeiros**  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Matr. 17480

Original assinado.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00526.1.1-2023**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa ANALYTICA COMUNICACAO E SERVICOS, CNPJ nº 49.808.987/0001-64, no valor de R\$ 5.700,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00526.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS PARA SORTEIO, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

